

LEI Nº 5.730/PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 1.660.600,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais)**.

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
104 - 3.3.90.30.00.00 16000200 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
105 - 3.3.90.39.00.00 16000200OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	460.600,00

**Total Suplementação: R\$ 1.660.600,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

**Receita**

Receita: 1.7.1.3.50.21.90.00000000 Fonte: 16000200 1.660.600,00

**Total da Receita: R\$ 1.660.600,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 6.486



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



04/03/2026 08:34:56

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e2bde076-8ed0-4df3-9b74-e69dca270fbf>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**  
**MUNICIPAL - (SECOM)**

Certifico o recebimento deste documento para  
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –  
**DIOC**

Recebimento:  
04 de março de 2026

Publicação:  
05 de março de 2026

**Kelly Samara Duarte da Rosa**

*Chefe do Diário Oficial*

*Portaria Nº 0317/PMC/2025*

[Assinado Digitalmente]



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 03/03/2026 15:03:35  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

---